



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 436/2021
Data: 18/02/2021 Horário: 17:14
LEG - MOC 81/2021

MOÇÃO DE APLAUSO

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO A VEREADORA JOISIANY CEBER ANSEMI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2021, QUE TORNA PÚBLICA A LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destinatário: Joisiany Ceber Anselmi – Vereadora da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Rua D. Pedro II, nº 357 – 17930-000 – Tupi Paulista/SP)

Excelentíssima Presidente;

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

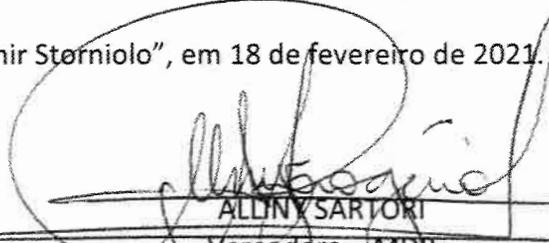
Justificativa: Venho com grande satisfação parabenizar a ilustríssima Vereadora da Câmara Municipal Tupi Paulista, pela apresentação do Projeto de Lei nº 03/2021, no qual propõe tornar pública a lista de vacinação contra COVID-19 no Município de Tupi Paulista e dá outras providências, uma vez que essa ação servirá para evitar eventuais desvios na ordem de prioridade dos vacinados.

Além disso, essa medida terá como objetivo dar credibilidade e transparência a todo o processo de vacinação contra a COVID-19 no município, uma vez que nas últimas semanas, vimos alguns casos isolados do uso impróprio da vacina que, além de ser de má fé, atitudes assim desacreditam as instituições.

Por isso, a decisão de divulgar a relação dos nomes, vem juntamente com o intuito de mostrar para a sociedade de que não haverá pessoas furando fila, nem ao menos cidadãos privilegiados. É um momento delicado, sendo também essencial fazermos tudo para que as pessoas acreditem no processo e incentivem a vacinação, pois esse é o caminho para que juntos vencamos essa pandemia, que já tirou tantas vidas.

Sendo assim, solicito que cópia desta Moção seja-lhe encaminhada, para que saiba que o Poder Legislativo Ibitingense também é totalmente a favor e apoia a proposta da Senhora Joisiany Ceber Anselmi, Vereadora da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2021.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB





Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Torna pública a lista de vacinação contra Covid-19 no âmbito do Município de Tupi Paulista.

O Prefeito Municipal de Tupi Paulista, faz saber que a Câmara Municipal de Tupi Paulista aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna pública a lista de vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Tupi Paulista.

Art. 2º A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo, data de nascimento, profissão e demais dados que não violem a segurança da sociedade ou do Estado, consoante disciplinado na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º A atualização deverá obedecer a um cronograma semanal.

Parágrafo único. O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses enviadas para o município.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Delson Leandro da Silva”, 12 de Fevereiro de 2021

JOISIANY CEBER ANSEMI
Vereadora